

EDITAL Nº. 203/VRG/SecExec/2023

PRORROGA OS PRAZOS DE MATRÍCULA DOS ALUNOS VETERANOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2023, CONFORME EDITAL Nº. 134/VRG/SecExec/2023.

O Vice-Reitor de Graduação da Universidade do Vale do Itajaí e a Secretária Executiva da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, tornam pública a prorrogação dos prazos de matrícula dos alunos veteranos dos cursos de graduação presenciais, para o segundo semestre de 2023, conforme Edital nº. 134/VRG/SecExec/2023.

1. Os prazos da matrícula passam ter as seguintes datas:

PROCEDIMENTOS	DATA	LOCAL/HORÁRIO
Matrícula dos alunos veteranos dos cursos de graduação presenciais, ofertados em regime regular, inclusive matrícula de disciplinas extracurriculares, conforme vagas disponíveis.	14/07/2023 a 1º/08/2023	No Portal do Aluno, disponível 24 horas.


2. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 134/VRG/SecExec/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 14 de julho de 2023.



Prof. Dr. José Everton da Silva
Vice-Reitor de Graduação



Profa. Dra. Luciana Merlin Bervian
Secretária Executiva da Fundação UNIVALI